



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018**

**Contrato n.º 015/2018**

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME**, com sede à Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Torre Sul – Salas 181/182, Bairro: Paraíso – Santo André/SP, CEP: 09190-610, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.122.722/0001-02, neste ato representado pela empresária **MAYLA SARINNE SANTOS DE PAULO**, brasileira, solteira, portadora de cédula de identidade RG n.º 39.939.153-8 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 379.582.468-03, residente e domiciliada à Travessa São Tiago, nº 55 – Apto. 3 – Parque Capuava, Santo André, Estado de São Paulo – CEP: 09270-020, resolvem firmar o presente instrumento decorrente do **Pregão Presencial n.º 012/2018**, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** – Conforme CLÁUSULA SEGUNDA do "Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada", retira-se da empresa a Srta. NATHALIA GOUVEIA DE LIMA e, segundo CLÁUSULA QUARTA do referido instrumento, retira-se da administração o Sr. KELSON WILLIAMS GOUVEIA DE LIMA, passando a administração da empresa à Titular: Srta. MAYLA SARINNE SANTOS DE PAULO.

**1.2** - Altera-se também o endereço da empresa, segundo CLÁUSULA QUINTA do instrumento retromencionado, deixando de ser Rua Francisca Pedroso de Toledo, n.º 195, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09625-030 e, passando a ser Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Torre Sul – Salas 181/182, Bairro: Paraíso – Santo André/SP, CEP: 09190-610.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1** - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Educação e, acordo entre as partes, prorroga-se o presente instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de julho de 2019, alterando-se a CLÁUSULA QUARTA do contrato originário.

**2.2** - Em decorrência da prorrogação deste instrumento contratual e conforme a Cláusula 3.9.1, os valores foram reajustados observada a variação do IPCA – IBGE, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO (12 MESES)
1.	EMEB NAIR BOLONHA	R\$ 7.642,18	R\$ 91.706,16
2.	EMEB PROFESSOR FRANCISCO RIBEIRO CARRIL	R\$ 4.629,72	R\$ 55.556,64
3.	EMEB MÁRIO BENI	R\$ 4.389,70	R\$ 52.676,40

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

*[Handwritten signatures and initials]*



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

4.	EMEB ANTONIO COURY	R\$ 5.394,67	R\$ 64.736,04
5.	EMEB HENRIQUE DE BRITO NOVAES	R\$ 3.891,33	R\$ 46.695,96
6.	EMEB DARCI TRONCOSO PERES DE CARVALHO	R\$ 2.857,75	R\$ 34.293,00
7.	EMEB PADRE DONIZETTI	R\$ 3.965,28	R\$ 47.583,36
8.	CRECHE GERALDO C. RINALDI	R\$ 3.741,92	R\$ 44.903,04
9.	CRECHE DONA ZINHA CORDEIRO	R\$ 2.920,50	R\$ 35.046,00
10.	CRECHE ALICE HELENA GIOVANELLI JOÃO	R\$ 1.928,67	R\$ 23.144,04
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 41.361,72</b>	<b>R\$ 496.340,64</b>

**2.3** - Estima-se o valor total do presente termo em **R\$ 496.340,64 (Quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R\$ 41.361,72 (Quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

**2.4** - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias que serão suplementadas se necessário:

- 000415-02-02.14-12.365.0011-2.029-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0212 (0212) – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL;
- 000180-02-02.14-12.361.0010-2.027-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0220 (0220) – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

**3.1** – Conforme Cláusula Quinta do contrato originário a CONTRATADA deverá prestar a garantia correspondente à R\$ 24.817,03 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e três centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total deste termo, **que deverá ser efetivada no prazo máximo de 05 (dias) úteis.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

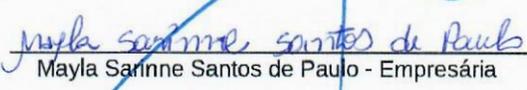
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 16 de julho de 2019.

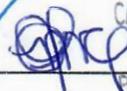
PELA CONTRATANTE:

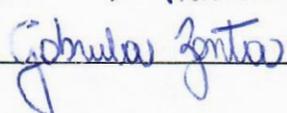
  
Amarildo Duzi Moraes – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

  
Mayla Sarinne Santos de Paulo - Empresária

TESTEMUNHAS:

1.   
CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul

2.   
GABRIELA ZONTA MURAROLLI  
RG 45.361.099-7  
Assistente Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

  
GABRIELA ZONTA MURAROLLI  
RG 45.361.099-7  
Assistente Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
CONTRATADA: Betesda Serviços Terceirizados Eireli - ME  
CONTRATO Nº: 015/2018  
OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar para diversas unidades de ensino do Município de Vargem Grande do Sul

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 16 de julho de 2019.

**GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Renata Regina Taú  
Cargo: Diretora de Educação  
CPF: 271.939.328-29 RG: 27.452.458-2  
Data de Nascimento: 13/12/1976  
Endereço residencial completo: Sítio Carrethel, s/nº - Rural - Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: educacao@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: retau@bol.com.br  
Telefone(s): (19) 3643-1861

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8  
Data de Nascimento: 20/02/1963  
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Mayla Sarinne Santos de Paulo  
Cargo: Empresária  
CPF: 379.582.468-03; RG: 39.939.153-8 – SSP/SP  
Data de Nascimento: 22/11/1988  
Endereço residencial completo: Travessa São Tiago, nº 55 – Apto. 3 – Parque Capuava, Santo André/SP – CEP: 09270-020  
E-mail institucional: servicosbetesda@gmail.com  
E-mail pessoal: financeiro@kylimaservicos.com.br  
Telefone(s): (11) 2381-2714 / (11) 4426-1782

**Assinatura:** Mayla Sarinne Santos de Paulo

**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME

CNPJ Nº: 26.122.722/0001-02

CONTRATO Nº: 015/2018

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019

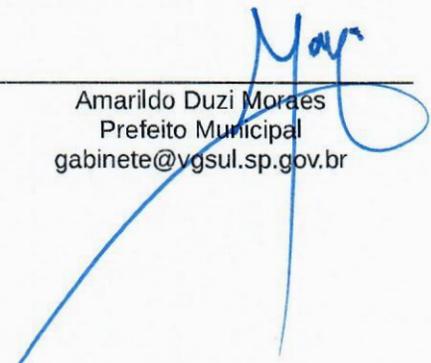
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 23/07/2019

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar para diversas unidades de ensino do Município de Vargem Grande do Sul

VALOR: R\$ 496.340,64 (Quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 16 de julho de 2019.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul